



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
NUCLEO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: KARINA MIRANDA SOUZA VILACA
Cargo: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
Setor de Lotação: NUCLEO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-PCCTAE V

2. APRESENTAÇÃO

Apresento o presente Memorial Descritivo para fins de requerimento do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE), nos termos da Lei nº 11.091/2005, Lei nº 15.367/2026, Decreto nº 13.048/2026 e Portaria MEC nº 608/2026.

Este memorial tem por finalidade apresentar minha trajetória profissional, demonstrando os conhecimentos, competências, experiências e resultados construídos ao longo da carreira como servidor técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, evidenciando que tais experiências ultrapassam o desempenho ordinário das atribuições do cargo e contribuíram para o fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e gestão institucional.

As informações aqui descritas estão acompanhadas da documentação comprobatória correspondente, organizada por requisito e devidamente referenciada.

3. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 116,50 pontos
Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos
Pontuação total apresentada: 116,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de 64,50 pontos pontos):

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares, formalmente instituídos ou reconhecidos pela UFOB: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão, no apoio ao ensino, pesquisa, extensão, inovação e assistência especializada: **4,00 pts**
- Critério IV — Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas: **54,00 pts**
- Critério V — Exercício de funções ou cargo de direção ou de assessoramento institucional: **43,50 pts**

4. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

A construção da minha trajetória profissional na Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) é pautada pelo compromisso rigoroso com a legalidade, pela eficiência orçamentária e pelo aprimoramento contínuo da governança pública. Minha atuação baseia-se na aplicação de saberes técnicos interdisciplinares direcionados à consolidação da infraestrutura e dos processos logísticos e administrativos da universidade.

Com o objetivo de fundamentar a prática administrativa em sólidos preceitos jurídicos e gerenciais, dediquei-me ao aperfeiçoamento contínuo por meio de capacitações de alto impacto. Dentre elas, destacam-se os certificados do Curso de Elaboração de Planilhas, Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, a participação no 9º Contratos Week e a capacitação especializada no tema de Sanção Administrativa. Esses saberes aperfeiçoaram a aplicação das normas de licitações e contratos no cotidiano institucional, garantindo maior segurança jurídica e mitigação de riscos operacionais.

No âmbito da alta gestão de contratos públicos, assumi a responsabilidade técnica e regimental na condução de instrumentos contratuais estratégicos para a universidade. Exerci a função de gestão e fiscalização em diversos contratos de prestação de serviços e fornecimento continuado, a exemplo dos contratos com a Imprensa Nacional, MBF Empreendimentos EIRELI, Leite e Lima LTDA, ELV Manutenção de Máquinas e Equipamentos EIRELI, Lucasom Comércio e Representação LTDA, Associação Brasileira De Editores Científicos - ABEC BRASIL, Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, Mastertest Educational LTDA, Empresa Brasil de Comunicação - EBC e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT.

A relevância e a abrangência dessas atribuições refletiram-se no desempenho de funções de chefia e liderança setorial. Fui designada para a função de Gestora do Núcleo de Contratos pela Portaria UFOB nº 349/2019, estruturando a padronização dos fluxos processuais. Paralelamente, atuei na liderança administrativa como Substituta do Coordenador conforme Portaria PROGEP/UFOB nº 808/2022, assegurando a continuidade das rotinas administrativas na Coordenadoria de Gestão Administrativa.

Na fase do planejamento das contratações públicas, atuei na presidência e composição de Comissões de Planejamento da Contratação e de Estudos Técnicos Preliminares (ETP). Dentre esses trabalhos, destaco a atuação na comissão encarregada da preparação para os lançamentos do Plano Anual de Contratações (PAC) 2021, na condução do ETP da COELBA, na Comissão de Planejamento da Contratação EBC e na comissão para a contratação de Avaliações Psicológicas. Essas iniciativas viabilizaram a modelagem adequada das demandas institucionais, reduzindo aditivos e otimizando a aplicação dos recursos públicos.

A minha contribuição para a sustentabilidade e para o desenvolvimento institucional traduziu-se na atuação de grupo de trabalho de colaboração técnica de apoio no âmbito institucional para concepção do Plano de Gestão de Logística Sustentável da UFOB - PLS. A participação nos trabalhos de elaboração do PLS resultou em diretrizes socioambientais e na definição de metas de racionalização de gastos e consumo de recursos no âmbito do ecossistema universitário.

Mantive também participação de forma contínua no suporte a Comissão Interna Responsável pela apuração e aplicação de Sanção Administrativa, com a responsabilidade institucional de analisar o descumprimento contratual e instruir os processos administrativos sancionatórios da universidade, zelando pela legalidade, pela ampla defesa, pelo contraditório e pelo estrito cumprimento das obrigações contratuais e editalícias assumidas pelos fornecedores da instituição.

Assim, a síntese entre a capacitação continuada, o exercício de liderança em núcleos operacionais, a gestão de contratos complexos, a participação na formulação do PLS e o planejamento estratégico das contratações públicas evidencia os saberes gerados e os resultados institucionais concretos que fundamentam e justificam o nível pleiteado, conforme previsto no Art. 13 do Decreto nº 13.048/2026.

5. EXPERIÊNCIAS RELACIONADAS AOS REQUISITOS DO DECRETO Nº 13.048/2026

1. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_1_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_2_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_3_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_4_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_5_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf
-  Anexo_6_I.3 Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente in.pdf

2. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_7_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_8_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_9_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf
-  Anexo_10_II.11 Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino.pdf

3. Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação

Unidade: Por designação | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_11_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_12_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf
-  Anexo_13_IV.2 Elaboração de projeto básico ou de termo de referência, ou participação como membro de equipe de planejamento de contratação.pdf

4. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 7 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 31,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_14_V.3.t Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular).pdf

5. Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_15_V.2.s Exercício de cargo de direção (CD-03 e 04) ou equivalente (como substituto).pdf

6. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | Qtde: 10 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_16_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_17_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_18_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_19_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_20_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_21_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_22_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_23_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_24_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf
-  Anexo_25_IV.3 Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos.pdf

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da trajetória profissional apresentada e da documentação comprobatória anexada, entendo demonstrados os saberes, competências e experiências adquiridos ao longo do exercício do cargo, os quais contribuíram significativamente para o desenvolvimento institucional e atendem aos requisitos estabelecidos para concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (RSC-PCCTAE).

7. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro minha integral responsabilidade pela autenticidade, validade, veracidade e legitimidade das informações, declarações e documentos inseridos e apresentados junto ao requerimento, respondendo administrativa, civil e penalmente nos casos de falsidade documental, omissão de informação relevante ou apresentação de conteúdo incompatível com a realidade dos fatos, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

Declaro estar ciente de que cada atividade desenvolvida poderá ser apresentada uma única vez junto ao processo de RSC-PCCTAE e computada uma única vez no processo de avaliação, sendo expressamente vedada sua utilização concomitante para o atendimento de mais de um critério específico.

Declaro estar ciente de que este memorial, apresentado para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências, será publicado no sítio eletrônico da Universidade Federal do Oeste da Bahia, nos termos do Decreto nº 13.048/2026. Responsabilizo-me pela veracidade, pela adequação das informações e dos dados pessoais nele constantes, observado o disposto na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e nas demais normas aplicáveis.

KARINA MIRANDA SOUZA VILACA
SIAPE 2296508

Gerado em 5 de agosto de 2026 às 16:59



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

MEMORIAL N° 1/2026 - NCADM (11.01.35.02.01.01)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2026 17:34)

KARINA MIRANDA SOUZA VILACA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NCADM (11.01.35.02.01.01)

Matrícula: ###965#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufob.edu.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2026**, tipo: **MEMORIAL**, data de emissão: **05/08/2026** e o código de verificação: **1c295a7622**